



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 149, DE 20 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás, no dia 20 de 07 de 2023.

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **JESABEL EVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Processo Seletivo 001/2021 encerrando em 20 de julho de 2023 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita